



ANO XVI – Nº1170 – Major Sales-RN, terça-feira, 16 de março de 2021

EDIÇÃO

PORTARIA Nº 098/2021 – GP
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº
2021.03.09.0001DL
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2021.03.09.0001DL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.03.09.0001.001

XII – Maria Luana Rocha de Queiroz – Mat. 120479-3;
XIII – Maria Luciene Cardoso de Oliveira – Mat. 120495-5
XIV – Francisco Jairo Silva Paiva – Mat. 120484-0

Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, através da Coordenadoria de Pessoal, promova o reenquadramento dos servidores dispostos nos incisos I, II, III e IV, do Art. 1º da presente Portaria.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra.

GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 098/2021 – GP.

Dispõe sobre a Concessão de Progressão de Servidores Públicos e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Complementar Federal 173/2020; Considerando as disposições da Lei Federal 101/2000; Considerando as disposições das Leis Municipais Considerando as disposições das Leis Municipais 221/2013; 292, de 8 de dezembro de 2015 e 293, de 30 de dezembro de 2015; Considerando os Autos do Processo Administrativo nº 0003.03.2021-GP; Considerando o Parecer do Douto Secretário Especial para Assuntos Jurídicos deste Município; Considerando o que preconiza nossa legislação local quanto aos direitos dos nossos servidores; Considerando os princípios constitucionais e o interesse público,

RESOLVER:

Art. 1º Conceder a progressão vertical funcional aos servidores abaixo relacionados, em atenção as proposições interpostas, com base nas Leis Municipal 221/2013; 292, de 8 de dezembro de 2015 e 293, de 30 de dezembro de 2015, a saber:
I – Antônia Nilmaria Viana Silva – Mat. 120497-1;
II – Decia Maria da Silva – Mat. 120500-5;
III - Francisca Walquiria Batista Ferreira Nunes – Mat. 120493-9;
IV – Alvaro Mateus Carvalho Fernandes – Mat. 120501-3;
V – Ana Raquel de Oliveira Pereira – Mat. 120490-4;
VI – Maria Rosemary Bezerra Fernandes – Mat. 120506-4;
VII – Wellington Padua de Oliveira – Mat. 120485-8;
VIII – Ana Raquel Clementino Costa – Mat. 120494-7;
IX – Kaliana de Oliveira Silva Nascimento – Mat. 120505-6;
X – Ana Celia Vieira Leite Campos – Mat. 120432-7;
XI – Fernanda Pereira de Souza – Mat. 120445-9;

Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete da Prefeita, em 16 de março de 2021.

Maria Elce Mafaldo de Piva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2021.03.09.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 35.662.667/0001-34, com sede na Rua Treze de Maio, Nº 324, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, referente ao fornecimento de máscaras a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, visando equipar e proteger profissionais envolvidos no atendimento e combate à pandemia do COVID-19 no município de Major Sales/RN, com recursos da LOA – Lei Orçamentária Anual, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.



RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2021.03.09.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 26 da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Major Sales - RN, 10 de março de 2021.

Ângela Wilma Rocha
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Ângela Wilma Rocha, Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de máscaras a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, visando equipar e proteger profissionais envolvidos no atendimento e combate à pandemia do COVID-19 no município de Major Sales/RN, com recursos da LOA – Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 35.662.667/0001-34, com sede na Rua Treze de Maio, Nº 324, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 17.450,00 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Ilustríssima Senhora Ângela Wilma Rocha, Secretária Municipal de Saúde.

Major Sales - RN, 10 de março de 2021.

Maria Aparecida Ferreira da Silva
Presidente - Portaria 045/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.03.09.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: A Prefeita Municipal de Major Sales, Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 2021.03.09.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de pessoa jurídica para fornecimento de máscaras a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, visando equipar e proteger profissionais envolvidos no atendimento e combate à pandemia do COVID-19 no município de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2021.03.09.001.00001, realizada com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 35.662.667/0001-34, com sede na Rua Treze de Maio, Nº 324, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, que sagrou-se vencedora dos itens, Totalizando a importância de R\$ 17.450,00 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Gabinete da Prefeita em 11 de março de 2021.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita de Major Sales-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.03.09.0001.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.03.09.0001DL

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de pessoa jurídica para fornecimento de máscaras a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, visando equipar e proteger profissionais envolvidos no atendimento e combate à pandemia do COVID-19 no município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.



DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2021.03.09.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 17.450,00 (Dezessete Mil, Quatrocentos e cinquenta Reais), que deverá ser pago de acordo com a entrega do material, mediante apresentação dos recibos e faturas correspondentes e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021: 3 – Fundo Municipal de Saúde de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR SALES 10 – Saúde 301 - Atenção Básica 10 – SAUDE 1.46 - PROGRAMA PISO DE ATENCAO BASICA PAB – APS ATENÇÃO PRIMÁRIA SAUDE 576 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 12140000 - Transferência Fundo a Fundo SUS - Bloco Custeio; 3 – Fundo Municipal de Saúde de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR SALES 10 – Saúde 301 - Atenção Básica 10 – SAUDE 2.86 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE A COVID 19 748 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 12140000 - Transferência Fundo a Fundo SUS - Bloco Custeio consoantes as disposições da Lei Municipal nº 428/2020 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 11 de maio de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 11 de março de 2021.

ASSINANTES:

Angela Wilma Rocha - CONTRATANTE
SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA –
CONTRATADA

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

Vice-Prefeito

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com